



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 001226

DESPACHO

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 13 JUL 2021,

[Assinatura]
Presidente

EMENTA: INDICAÇÃO AO SENHOR GOVERNADOR DE SÃO PAULO E ÓRGÃOS COMPETENTES PARA A VACINAÇÃO PRIORITÁRIA CONTRA A COVID-19 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INDEPENDENTE DE RECEBIMENTO DE BPC.

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a competência da Vereança para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do Art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO que a vacinação prioritárias de pessoas com deficiência atendeu apenas aquelas pessoas que recebiam BPC;

CONSIDERANDO que o recebimento ou não do BPC não implica em um maior risco de morte caso a pessoa seja infectada com a COVID 19;

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade de todas as pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO o recebimento de pedidos de munícipes;

REQUEIRO,

na forma regimental,



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Seja aprovada a presente INDICAÇÃO pelo Egrégio Plenário e encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Agripino Doria Junior, para que seja inserido no Plano Estadual de Imunização contra a COVID-19 todas as pessoas com deficiência, independentemente de recebimento de BPC.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2021

Hidalgo
DUDA HIDALGO
VEREADORA

